



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2023

"Altera a Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Ferreira."

Art 1º - O Artigo 80, §1º, inciso III, da Resolução 10/2016 passa a vigorar com a seguinte Redação:

Art. 80. (...)

§ 1º Constitui matéria de Projeto de Resolução:

(...)

III - assuntos de economia interna da Câmara, criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos dos seus serviços (...)

Art. 2º - O Artigo 33, inciso I, da Resolução 10/2016 passa a ter a seguinte Redação:

Art. 33. (...)

I - Apresentar proposição sobre a criação, transformação e extinção de cargos, empregos ou funções de seus serviços, bem como sobre a fixação do respectivo vencimento, observadas as determinações constitucionais e legais. (art. 22, I - LOM).

(...)

Art. 3º - Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Syrio Ignátios, 25 de agosto de 2023.

SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PRISCILA FRANCO DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA

RENATO PIRES DA ROSA
2º SECRETÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

1ª Discussão Sessão de: 28/08/2023

2ª Discussão Sessão de: _____

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

Ausente: Pedro Melo

PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO: _____

2º SECRETÁRIO: _____

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 28/08/2023

DESPACHO Para ordem do dia da presente sessão

PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO: _____

2º SECRETÁRIO: _____

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

1ª Discussão Sessão de: _____

2ª Discussão Sessão de: 04/09/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

ausentes: Elcio, Luciano, Marcelo, Nery

PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO: _____

2º SECRETÁRIO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
SALA DAS COMISSÕES

CNPJ: 47.794.169/0001-24

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A comissão de Justiça e Redação decide apresentar através do presente instrumento o seguinte parecer:

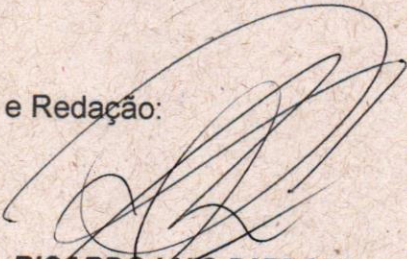
O Projeto de Resolução nº 06/2023 de autoria do Poder Legislativo, "ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 10, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA".


Objetiva-se com o referido projeto realizar alterações no Regimento Interno, com o intuito de adequar os artigos 33 e 80 da respectiva resolução, considerando as necessidades do Legislativo Municipal.


Em face do exposto, o projeto sob exame não padece de vício de constitucionalidade, legalidade, competência e iniciativa. Nesse sentido, o parecer desta comissão é favorável ao Projeto de Resolução nº 06/2023, portanto nada tem a se opor para que seja remetido para apreciação e votação do Plenário.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2023.

Pela Comissão de Justiça e Redação:


RICARDO LUIS PATRONI
PRESIDENTE


ÉLCIO GUSTAVO SILVEIRA ARRUDA
SECRETÁRIO


MARCELO OZELIN
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
SALA DAS COMISSÕES

TERCEIRA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

A Comissão de Fiscalização, criada pelo Decreto Municipal nº 1.234, de 15 de maio de 2023, em conformidade com o disposto no art. 48 da Lei Municipal nº 1.234, de 15 de maio de 2023, vem por meio desta apresentar o parecer da Comissão de Fiscalização sobre o Projeto de Resolução nº 123, de 2023, que trata da aprovação do Plano de Trabalho do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2024.

O Projeto de Resolução nº 123, de 2023, foi apresentado em sessão pública da Câmara Municipal de Porto Ferreira em 15 de agosto de 2023, e foi objeto de discussão e votação. O Projeto de Resolução nº 123, de 2023, foi aprovado por unanimidade dos presentes em 20 de agosto de 2023.

O Projeto de Resolução nº 123, de 2023, trata da aprovação do Plano de Trabalho do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2024. O Plano de Trabalho do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2024, aprovado pelo Projeto de Resolução nº 123, de 2023, trata da definição das prioridades e das ações a serem realizadas pelo Poder Executivo Municipal durante o exercício de 2024.

O Plano de Trabalho do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2024, aprovado pelo Projeto de Resolução nº 123, de 2023, trata da definição das prioridades e das ações a serem realizadas pelo Poder Executivo Municipal durante o exercício de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Discussão Única Sessão de: 20/08/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

Ausente: Pedro mda

PRESIDENTE: [Assinatura]
1º SECRETÁRIO: [Assinatura]
2º SECRETÁRIO: [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ: 47.794.169/0001-24

RESOLUÇÃO N.º 09/2023

“Altera a Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Ferreira.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º - O Artigo 80, §1º, inciso III, da Resolução 10/2016 passa a vigorar com a seguinte Redação:

Art. 80. (...)

§ 1º Constitui matéria de Projeto de Resolução:

(...)

III - assuntos de economia interna da Câmara, criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos dos seus serviços (...)

Art. 2º - O Artigo 33, inciso I, da Resolução 10/2016 passa a ter a seguinte Redação:

Art. 33. (...)

I - Apresentar proposição sobre a criação, transformação e extinção de cargos, empregos ou funções de seus serviços, bem como sobre a fixação do respectivo vencimento, observadas as determinações constitucionais e legais. (art. 22, I - LOM).

(...)

Art. 3º - Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Syrio Ignátios, 05 de setembro de 2.023.

SERGIO RODRIGO DE
OLIVEIRA:26128957870

Assinado de forma digital por SERGIO RODRIGO DE
OLIVEIRA:26128957870
Dados: 2023.09.05 08:30:37 -03'00'

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ: 47.794.169/0001-24

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

FLAVIA APARECIDA
FERRONATO:360118
21812

Assinado digitalmente por FLAVIA APARECIDA
FERRONATO:36011821812
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=44826204000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(sem nome), CN=FLAVIA APARECIDA FERRONATO:36011821812
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2023.06.05 15:03:36-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

FLAVIA APARECIDA FERRONATO
Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ: 47.794.169/0001-24

RESOLUÇÃO N.º 09/2023

“Altera a Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Ferreira.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º - O Artigo 80, §1º, inciso III, da Resolução 10/2016 passa a vigorar com a seguinte Redação:

Art. 80. (...)

§ 1º Constitui matéria de Projeto de Resolução:

(...)

III - assuntos de economia interna da Câmara, criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos dos seus serviços (...)

Art. 2º - O Artigo 33, inciso I, da Resolução 10/2016 passa a ter a seguinte Redação:

Art. 33. (...)

I - Apresentar proposição sobre a criação, transformação e extinção de cargos, empregos ou funções de seus serviços, bem como sobre a fixação do respectivo vencimento, observadas as determinações constitucionais e legais. (art. 22, I - LOM).

(...)

Art. 3º - Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Syrio Ignátios, 05 de setembro de 2.023.

SERGIO RODRIGO DE
OLIVEIRA:26128957870

Assinado de forma digital por SERGIO RODRIGO DE
OLIVEIRA:26128957870
Dados: 2023.09.05 08:30:37 -03'00'

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ: 47.794.169/0001-24

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

FLAVIA APARECIDA
FERRONATO:360118
21812

Assinado digitalmente por FLAVIA APARECIDA
FERRONATO:36011821812
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=44826204000151, OU=Secretaria da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, OU=RTD - CPF A3, OU=Flavia Aparecida, CN=FLAVIA APARECIDA FERRONATO:36011821812
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.05 15:03:36-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

FLAVIA APARECIDA FERRONATO

Diretora Geral